



Ofício conjunto

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

Ref.: Resposta ao ofício - EG - 85/2023.

Prezado Sr. Samuel da Silva

Secretário Regional da Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais

Inicialmente tomamos ciência das dificuldades externadas pela Entidade Gestora, por meio do ofício EG - 85/2023.

Cabe destacar que as Instituições de Justiça reafirmam os termos do Edital e Termo de Referência em que, por meio de chamada pública, a Cáritas foi a entidade selecionada para gerenciar recursos do Anexo 1.1.

Visando garantir segurança jurídica, transparência e regular controle dos gastos a serem executados, necessário primeiramente a celebração de termo de colaboração para o período de 90 dias, no qual será elaborada a proposta definitiva, exigência já sinalizada pela Entidade Gestora. Neste ponto, informamos que o termo já está em análise pelas Instituições de Justiça, e será objeto de discussão em breve com a Cáritas.

Além disso, com a mesma finalidade de resguardar os recursos do Anexo I.1, as Instituições de Justiça estão em diálogo com a Entidade Gestora e outros atores para a compreensão de como garantir os requisitos mínimos que estão no Edital e no Termo de Referência e deverão constar na proposta definitiva, a fim de garantir o regular, transparente e seguro dispêndio dos valores, em prol da população atingida.

Desta forma, após cumprimento das etapas prévias acima descritas, analisaremos o pedido de dilação de prazo proposto para a apresentação da proposta definitiva, de maneira que não acarrete qualquer prejuízo às comunidades.

Por fim, considerando a manifestação da Cáritas no processo judicial, em que destaca as implicações, inclusive financeiras, decorrentes da alteração do escopo das ATIs, as Instituições de Justiça requerem seja informado, **em 05 dias, pela Entidade Gestora:**

a) se está mantido o valor da remuneração da pessoa jurídica gestora, tal como apresentado no item 11 da proposta básica;



b) se, além da remuneração acima descrita, haverá apoio para fortalecimento institucional da entidade gestora e/ou remuneração de eventuais parceiros, descrevendo-os, inclusive em relação à fonte;

c) em caso negativo o item “a”, informar a proposta atualizada.

Shirley Machado de Oliveira
Promotora de Justiça

Leonardo de Castro Maia
Promotor de Justiça

Carolina Morishita
Defensora Pública

Bráulio Santos Rabelo de Araújo
Defensor Público

Carlos Bruno Ferreira da Silva
Procurador da República

Antonio Lopes de Carvalho Filho
Defensor Público